



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 03/2017-CRA  
SISU/ENEM VERÃO 2017  
COMUNICADO 016**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social divulga o RESULTADO PARCIAL de solicitações de ingresso na UFPel do Edital 003/2017-CRA, Comunicado 016, Chamada Sisu/Enem verão 2017.

A listagem abaixo está identificada por CPF e nome. Nomes sem CPF referem candidatos que não compareceram e, portanto, não apresentaram documentação.

O resultado SIM, significa vaga concedida/aprovada.

O resultado NÃO, significa vaga não concedida/reprovada. Nestes casos, aqueles que tiverem interesse em conhecer o motivo do indeferimento do processo poderão comparecer à recepção da PRAE no período de prazo do recurso. Os candidatos indeferidos têm direito a recurso nos próximos CINCO dias úteis: dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2017. **Recursos fora de prazo não serão aceitos.** O formulário para recurso está disponível logo a seguir, em anexo I desta listagem ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE/Campus II. É importante salientar que se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido. Em anexo II consta uma Autorização/Procuração para o Banco Central. É **obrigatório** o preenchimento de dados deste documento, constando as informações do candidato e de **todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos**. Não poderão ser entregues em formato de cópia/xerox. Deverão ser originais e com assinatura conforme identidade. Trata-se de um formulário que autoriza o Núcleo de Serviço Social a ter acesso aos relatórios extraídos do cadastro de Clientes do Sistema Financeiro disponível no Banco Central do Brasil. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente ao Núcleo de Serviço Social da PRAE. Os candidatos podem comparecer pessoalmente, munidos dos documentos acima exigidos e mais aqueles que constam faltantes no processo, que constam no parecer. Os referidos pareceres serão entregues na recepção mediante protocolo, das 8h. às 18:30. Para aqueles que não residem em Pelotas, existe a possibilidade de encaminhar o recurso por correio com data de postagem equivalente aos cinco dias de recurso. O endereço para postagem é: Rua Almirante Barroso, nº 1202. CEP 96010-280. Pelotas/RS.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email [servicosocialprae@gmail.com](mailto:servicosocialprae@gmail.com)

CPF	NOME	RESULTADO
043.549....-..	AMANDA CRISTINA FISS	NÃO
034.769....-..	ANDRESSA GOULART SIMOES DE SIMOES	SIM
	ANGELO PEIXOTO DE OLIVEIRA	NÃO
853.046....-..	BRUNA NOLASCO DA LUZ	SIM
032.538....-..	CARLOS ROBERTO AMARAL DOS SANTOS	NÃO
034.793....-..	CAROLINE CARDOZO MACHADO	SIM
754.969....-..	CLECI BILHALVA SCHNEIDER	SIM

031.964....-..	DIEGO ARAUJO DA COSTA	SIM
024.738....-..	DIEISI ROSA DA SILVA	SIM
032.537....-..	ELISANDRA DOS SANTOS DUARTE	SIM
037.634....-..	GABRIELE OLIVEIRA DA CUNHA	SIM
026.873....-..	GUILHERME PEREIRA BARBOSA	NÃO
	IAGO CARDOSO GARCIA	NÃO
027.922....-..	ISRAEL MASSERON SANTOS	SIM
039.638....-..	JOSSANA BRAGA BICCA	SIM
038.269....-..	KACIELE FREITAS HENRIQUE	SIM
040.043....-..	KAROLINE BARRETO MEZARROBA	SIM
041.220....-..	KELLI TISSOT MORAES	NÃO
021.866....-..	LAILA DA SILVA OLIVEIRA	SIM
043.292....-..	LAVINIA LOPES DA SILVA	SIM
035.741....-..	LETIELE GOMES DOMINGUES	SIM
039.401....-..	LUCAS CONCEICAO DAS NEVES	NÃO
041.050....-..	LUZIARA COELHO DA SILVA	SIM
723.762....-..	MARCIA DARLEI LINDEMANN	NÃO
131.139....-..	MARCUS VENICIO BARBOSA	SIM
042.816....-..	MOISES BORGES FERREIRA	SIM
030.498....-..	MONIKE PIRES DE FREITAS	SIM
030.498....-..	MONIQUE SILVA DE SOUZA	SIM
044.050....-..	NATHANIELLY MARON DE OLIVEIRA	SIM
034.410....-..	PAOLA RIVAROLI VIEIRA	SIM
036.026....-..	PATRICK AMARAL FONSECA	NÃO
039.442.....-..	TALITA DA SILVA LOPES	SIM
009.289....-..	TALYSSA NEVES MACHADO	SIM
036.485....-..	TAMISE MADRUGA DOS SANTOS	SIM
	WILLIAM DUARTE DE MATTOS	NÃO
035.214....-..	WILLIAN AIRES PINTO	SIM

Pelotas, 07 de julho de 2017.

Stéphanie Schaefer Batista  
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Janaína da Silva Guerra  
Coordenadora de Integração Estudantil

Mário de Azevedo Junior  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



## AUTORIZAÇÃO/PROCURAÇÃO PARA BANCO CENTRAL

Por este instrumentos NÓS que abaixo nos identificamos e assinamos, AUTORIZAMOS a Universidade Federal de Pelotas – UFPel a solicitar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) a extração do **Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS)** referente ao registro de cada um de nós, conforme consta no sistema **Registrado**, bem como a receber e analisar os documentos que forem fornecidos pelo BACEN. DECLARAMOS que o fazemos de vontade livre e consentida, cientes da finalidade para a qual a UFPel utilizará tais informações, qual seja: a apuração da renda bruta mensal familiar *per capita* do candidato classificado pela reserva de vagas por condição de baixa renda, para solicitação dos programas de assistência estudantil desta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
[local] [dia] [mês]

[Identificação do Grupo Familiar]

Nome do CANDIDATO		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA (confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL (caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		

Nome do FAMILIAR		
Identidade nº	CPF nº	Profissão
Nacionalidade	Data de Nascimento	Estado Civil
Nome da Mãe		
ASSINATURA(confome documento apresentado):		
Nome e Assinatura do REPRESENTANTE LEGAL(caso o familiar seja relativa ou absolutamente incapaz)		